

11  
17-10-88

DECRETO N° 1170 DE 25 DE Agosto DE 1988

Dispõe sobre FERIADO BANCÁRIO MUNICIPAL.

Dr. Carolino Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando, que 28 (vinte e oito) de agosto é, nacionalmente, o "DIA DOS BANCÁRIOS", destinado a homenagear a classe, e

- Considerando, que é de interesse dos bancários ter esse dia para a comemoração e confraternização da classe, e

- Considerando, que este ano a data coincide no domingo, quando os estabelecimentos bancários já não funcionam,\*

D E C R E T A

Art. 1º - É considerado FERIADO BANCÁRIO MUNICIPAL o dia 29 (vinte e nove) de agosto de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Agosto de 1988.

*Car. Gomes*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal